

 PETROBRAS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		Nº: ET-3010.00-1260-010-PNG-076			
	CLIENTE: E&P			FOLHA: 1 de 4		
	PROGRAMA: -					
	ÁREA: -					
TÍTULO: REGRAMENTO PARA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE DE PRODUTOS QUÍMICOS			GPP-E&P/EAEP/PMPQ/GIPQ			
			PÚBLICO			
ÍNDICE DE REVISÕES						
REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS					
0	Revisão Original.					
A	Revisão do item 3.6.					
B	Atualização do formulário da ET segundo norma PETROBRAS N-0381 rev. M. Inclusão de requisitos para rotulagem dos produtos no item 2.2, inclusão do item 2.3.1 referente aos valores de referência e inclusão do item 3.2.1 referente à devolução de lotes não conformes.					
	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E
DATA	24/06/2020	10/07/2020	07/08/2025			
EXECUÇÃO	EK6A	EK6A	U382			
VERIFICAÇÃO	U382	U382	BE3W, M300			
APROVAÇÃO	CLJ1	CLJ1	EK6A			
DE ACORDO COM A DI-1PBR-00337, AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.						
FORMULÁRIO PADRONIZADO PELA NORMA PETROBRAS N-381-REV.M.						

 PETROBRAS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº: ET-3010.00-1260-010-PNG-076	REV. B
	CLIENTE: E&P	FOLHA: 2 de 4	
	TÍTULO: REGRAMENTO PARA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE DE PRODUTOS QUÍMICOS	GPP-E&P/EAEP/PMPQ/GIPIQ PÚBLICO	

1. INTRODUÇÃO

Este documento define os requisitos para execução da Verificação da Qualidade (VQ) dos produtos químicos fornecidos para a PETROBRAS. O objetivo da VQ é garantir que os produtos sejam entregues conforme as Especificações Técnicas exigidas na contratação, evitando que produtos fornecidos fora da especificação sejam aplicados em campo, o que poderia levar a danos em equipamentos, instabilidade operacional e consequente desenquadramento dos parâmetros dos fluidos produzidos e, em última instância, perdas operacionais e paradas de produção.

2. RECEBIMENTO E AMOSTRAGEM DOS PRODUTOS QUÍMICOS

2.1. Os produtos deverão ser fornecidos acompanhados de Certificado de Análise, assinado por responsável credenciado junto ao CRQ. O Certificado de Análise deverá conter obrigatoriamente o número do lote e sua data de fabricação.

2.1.1. O Certificado de Análise deverá atender aos requisitos exigidos nas respectivas Especificações Técnicas (ET) dos produtos.

2.1.2. Caso não haja ET para o produto, o certificado deverá conter, no mínimo, as principais propriedades físico-químicas e o teor de matéria-ativa, assim como as normas ou metodologias de análise utilizadas.

2.2. Os produtos deverão ser fornecidos em embalagens devidamente rotuladas, conforme requisitos legais da NBR-14725.

2.2.1. A rotulagem preventiva do produto químico classificado como perigoso à segurança e à saúde dos trabalhadores deve utilizar procedimentos definidos pelo GHS (Sistema Globalmente Harmonizado), contendo os seguintes elementos: identificação e composição do produto químico, função química, pictograma de perigo, palavra de advertência, frase(s) de perigo e frase(s) de precaução e informações suplementares.

2.2.2. O produto químico não classificado como perigoso, conforme o GHS, deve dispor de rotulagem preventiva simplificada que contenha, no mínimo, a indicação do nome, função química, a informação de que se trata de produto não classificado como perigoso e recomendações de precaução.

2.2.3. As embalagens deverão dispor de rótulo em BOPP (Polipropileno Biorientado) que identifique os produtos químicos, em todas as faces da embalagem, de maneira legível e indelével, sendo resistente à ação do tempo e intempéries, garantindo a segurança no manuseio e transporte.

2.2.4. A indicação do nome do produto e função química deverá estar em destaque em relação às demais informações, devendo ter legibilidade suficiente em condições de baixa luminosidade e à distância.

2.3. Quando da entrega dos produtos químicos à PETROBRAS, os mesmos terão seus Certificados de Análises avaliados, observando se as características físico-químicas desses produtos atendem aos limites estabelecidos nas respectivas Especificações técnicas, sendo admitidos apenas os produtos

 PETROBRAS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº: ET-3010.00-1260-010-PNG-076	REV. B
	CLIENTE: E&P	FOLHA: 3 de 4	
	TÍTULO: REGRAMENTO PARA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE DE PRODUTOS QUÍMICOS	GPP-E&P/EAEP/PMPQ/GIPO PÚBLICO	

que atendam tais especificações. Os laudos serão analisados por lote recebido, exceto para a análise de teor de sólidos que será realizada por embalagem. Caso sejam verificadas não conformidades, o lote poderá ser recusado pela PETROBRAS e a CONTRATADA deverá providenciar substituição do mesmo.

- 2.3.1. Para efeitos de Verificação da Qualidade durante o fornecimento, os valores de referência das características físico-químicas serão aqueles apurados na amostra da qualificação do produto nos ensaios realizados nas instalações da PETROBRAS.
- 2.4. Não será aceita pela fiscalização da PETROBRAS a entrega de produtos que apresentem prazo de validade inferior a 120 (cento e vinte dias) dias, contados a partir da data de entrega. Nesses casos, o lote também será recusado pela PETROBRAS e a CONTRATADA deverá providenciar substituição do mesmo.
- 2.5. A PETROBRAS poderá, a seu critério e durante toda a vigência contratual, realizar de forma aleatória amostragem dos lotes dos produtos químicos fornecidos, para posteriores análises químicas com o objetivo de verificar o atendimento à qualidade desses produtos quanto aos requisitos das Especificações Técnicas.
- 2.5.1. As amostras serão coletadas, codificadas e encaminhadas para realização de análise conforme definido na Especificação Técnica do produto.
- 2.5.2. Além das amostras para análises, será coletada amostra de contraprova que será retida e armazenada por um período mínimo de 30 dias.
- 2.5.3. Lotes selecionados para a realização da VQ terão o pagamento liberado pela PETROBRAS apenas após a aprovação final, conforme requisitos do item 3 deste documento.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE

- 3.1. Os laudos emitidos pelo Laboratório de Análises serão comparados aos Certificados de Análise e valores de referência dos produtos apresentados pela CONTRATADA e às respectivas Especificações Técnicas de cada produto.
- 3.2. Em caso de não conformidades identificadas na análise, a CONTRATADA será notificada pela PETROBRAS e terá um prazo de até 5 (cinco) dias corridos para manifestar discordância quanto aos resultados e suas motivações.
- 3.2.1. Caso não haja manifestação da CONTRATADA no prazo estabelecido, a PETROBRAS poderá proceder com a devolução do lote não conforme.
- 3.3. Em caso de discordância por parte da CONTRATADA, será realizada análise de contraprova do lote avaliado, utilizando-se a amostra de testemunho coletada.
- 3.4. Caso a não conformidade seja confirmada, a PETROBRAS poderá efetuar a devolução do produto, sendo a CONTRATADA responsável por recolher todo o lote não conforme nas bases de armazenagem da PETROBRAS e realizar sua substituição.

 PETROBRAS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº: ET-3010.00-1260-010-PNG-076	REV. B
	CLIENTE: E&P	FOLHA: 4 de 4	
	TÍTULO: REGRAMENTO PARA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE DE PRODUTOS QUÍMICOS	GPP-E&P/EAEP/PMPQ/GI PQ PÚBLICO	

- 3.4.1. Nos casos de necessidade de substituição dos lotes fornecidos pela CONTRATADA por motivo de reprovação na VQ, a data de entrega para a substituição se mantém como a data de remessa prevista no pedido de compras original, sendo aplicáveis as penalidades previstas no Instrumento Contratual e seus anexos em razão de atrasos na entrega.
- 3.4.2. Lotes fornecidos em substituição aqueles que apresentaram não conformidade serão também submetidos à análise de VQ e seguirão o mesmo fluxo definido neste documento para o tratamento de eventuais não conformidades.
- 3.5. Caso, no curso do contrato e da utilização dos produtos, se verifique indícios de não atendimento aos requisitos de qualidade exigidos nas Especificações Técnicas para lotes que não passaram pelo processo de VQ, a PETROBRAS poderá a seu critério realizar análises de qualidade desses lotes. O fluxo de verificação e tratamento para esses casos segue o mesmo regramento definido neste documento.
- 3.5.1. Em casos de identificação de não conformidades, a PETROBRAS poderá solicitar a substituição do produto, sendo a CONTRATADA responsável por recolher todo o lote não conforme nas bases de armazenagem da PETROBRAS e realizar sua substituição.
- 3.6. Em casos de identificação de mais de 03 (três) ocorrências de não conformidade para o mesmo produto no período de 06 (seis) meses, a PETROBRAS poderá rescindir o CONTRATO, sendo aplicáveis as penalidades previstas no Instrumento Contratual e seus anexos em razão da rescisão contratual.
- 3.7. O conteúdo deste documento não anula as demais penalidades previstas no Instrumento Contratual e seus anexos.